



Decreto Nº 39 - de 02 de Outubro 2013

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 11.347,50(onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) as dotações do Município de Goianá conforme Lei 612 de 23 de Setembro de 2013.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 11.347,50(onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá		
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde		
Sub-Unidade 03 - Bloco -Atenção Média E Alta Complexidade		
10 - Saúde		
10.302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial		
10.302.009 - Saúde - Direito De Todos		
10.302.009.2.0102 - Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência		
3.1.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	----- R\$	3.076,04
10.302.009.2.0102 - Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência		
3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	----- R\$	5.271,46
10.302.009.2.0102 - Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência		
3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	11.347,50
Total da Unidade 06	----- R\$	11.347,50
Total Geral	----- R\$	11.347,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá		
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde		
Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica		
10 - Saúde		
10.301 - Atenção Básica		
10.301.009 - Saúde - Direito De Todos		
10.301.009.2.0044 - Desenvolvimento Da Atenção Básica		
3.3.90.30 - Material De Consumo	----- R\$	11.347,50
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	11.347,50
Total da Unidade 06	----- R\$	11.347,50
Total Geral	----- R\$	11.347,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 02 de Outubro de 2013

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita